Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA № 005/2020

ATA Nº 006/2021

Objeto: credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra

No dia 17 (dezessete), do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte um (2021), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 07/2020 de 07 de janeiro de 2020 e atualizada pela Portaria 01/2021 de 05 de janeiro de 2021, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Andressa Geremia, Kelymar Nava, para os procedimentos inerentes a seção da presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 26 de junho de 2020 e aviso de convocação publicado, no dia 09 de fevereiro de 2021.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

Credenciado 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: EDUARDO FILUS VOLPATTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.989.638/0001-32

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 211

Bairro: centro Cep: 85.700-000 Cidade: Barracão UF: PR

02 - Dados do Representante Nome: EDUARDO FILUS VOLPATTO

CPF: 060.474.929-59 RG:4578538 SESP/SC

Na sequência foi solicitado a Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. E que após a abertura do envelope constatou a falta dos seguintes documentos:

- 7.9. Certidão negativa de débitos junto à receita federal, comprovando a regularidade débitos tributários, dívida ativa da união e débitos previdenciários;
- 7.10. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, comprovando a regularidade junto de débitos de imposto estaduais;
- 7.11. Certidão Negativa de Débitos Municipais comprove a regularidade junto a fisco municipal da sede da empresa;
- 7.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista comprove a não existência de pendências trabalhista junto a justiça do trabalho;
- 7.13. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal comprovando a regularidade das contribuições ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 7.14 Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.
- 7.15. Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da proponente.
- 7.16. Relação dos profissionais à disposição para prestar os serviços, acompanhada de cópia autenticada de documento de habilitação, fornecido pelo órgão competente respectivo a categoria.

No curso do Presente procedimento licitatório o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 01/2021 de 05 de janeiro de 2021, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Andressa

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Geremia, Kelymar Nava após análise criteriosa da documentação de habilitação conforme o item 06 do instrumento convocatório verificou-se que a proponente não apresentou a documentação mínima estipulado no item 07 do Edital "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" sendo declarada INABILITADA, nos termo do item 6.1.2 do edital.

A proponente poderá em nova oportunidade apresentar nova documentação de habilitação bem como proposta de preço para futuro credenciado desde que atenda o instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes que acharem necessário.

Fabiano Romani Kelymar Nava

Juliana Mendes da Silva Andressa Geremia